

1738

TEXTO PARA DISCUSSÃO

O QUE SE SABE SOBRE OS EFEITOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA SOBRE A OFERTA DE TRABALHO

Luis Felipe Batista de Oliveira
Sergei S. D. Soares

O QUE SE SABE SOBRE OS EFEITOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA SOBRE A OFERTA DE TRABALHO*

Luis Felipe Batista de Oliveira**
Sergei S. D. Soares**

* Os autores agradecem a Rafael Guerreiro Osório e Ana Cleusa Serra Mesquita pela leitura atenta e pelas sugestões. Entretanto, eventuais erros e falhas são de responsabilidade exclusiva dos autores.

** Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

Governo Federal

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República**

Ministro Wellington Moreira Franco

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcio Pochmann

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Geová Parente Farias

Diretora de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Luciana Acioly da Silva

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Vanessa Petrelli Corrêa

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Francisco de Assis Costa

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Carlos Eduardo Fernandez da Silveira

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Jorge Abrahão de Castro

Chefe de Gabinete

Fabio de Sá e Silva

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Daniel Castro

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

ISSN 1415-4765

JEL: I38, J22

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 7 |
| 2 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E EMPÍRICA..... | 7 |
| 3 COMPARAÇÃO DE MÉDIAS..... | 13 |
| 4 TENTATIVAS DE SE CONTROLAR A SELETIVIDADE | 17 |
| 5 CONCLUSÕES | 28 |
| REFERÊNCIAS | 30 |

SINOPSE

Em debates da literatura especializada e na mídia nacional, são frequentes as dúvidas a respeito de um possível desincentivo ao trabalho provocado por uma transferência de renda do governo para as famílias. Isso porque, tanto no imaginário dos contribuintes como em algumas construções teóricas do assunto, é possível conceber a acomodação dos beneficiários. A consequência disso seria uma menor motivação para o trabalho, verificada nas estatísticas de participação e/ou jornada das pesquisas domiciliares. Este texto revisa os mais recentes estudos a respeito dos efeitos dos programas de transferência de renda condicionados (PTRCs) sobre a oferta de trabalho das famílias brasileiras, considerando os aspectos teóricos e as dificuldades empíricas subjacentes a esse tipo de análise. A conclusão é clara: fora grupos demográficos muito restritos, como mulheres com filhos, o desincentivo ao trabalho ou é muito pequeno ou não existe.

Palavras-chave: programas de transferência de renda, oferta de trabalho, efeito preguiça, alocação do tempo.

ABSTRACTⁱ

Arguments against means-tested cash transfers for the poor based upon labor supply appear both in the specialized literature and in the media. It is possible to make a micro-economic argument pointing to a reduction in labor supply on the part of beneficiaries of a targeted cash transfer. This would lead people giving up looking for a job, with long-term consequences for their human capital and social networks. This text reviews (we hope) all the studies made on this issue in Brazil since Cash Transfers have become important. The results are clear: with the exception of specific demographic groups such as women with children, either there are no labor disincentive effects at all or they are very small.

Keywords: conditional cash transfers, labor supply, labor incentives, time allocation.

i. *The versions in English of the abstracts of this series have not been edited by Ipea's editorial department.*
As versões em língua inglesa das sinopses (*abstracts*) desta coleção não são objeto de revisão pelo Editorial do Ipea.

1 INTRODUÇÃO

Uma das críticas repetidas *ad nauseum* na mídia a respeito do Programa Bolsa Família (PBF) ou de qualquer outro programa de transferência de renda focalizada é a respeito do “efeito preguiça”. Segundo esta crítica, um dos efeitos de outorgar um benefício condicionado ao fato de uma família possuir uma renda baixa pode levar a acomodação e diminuição da oferta de trabalho de seus membros. Fora o aspecto moral desta acomodação, ela poderia levar a uma depreciação do capital humano dos pobres ou a uma redução de sua rede social, assim, frustrando os próprios objetivos do programa, entre os quais se encontra a melhoria do capital humano dessas pessoas.

Se o “efeito preguiça” for real, principalmente nas suas formulações mais extremas, a defesa do atual desenho do PBF torna-se mais difícil e uma reformulação com fim de impedir tal fenômeno torna-se imperativa. O problema fundamental é saber se existe tal efeito. Além disso, caso constatado, deve-se atentar para uma questão: em que medida o afastamento do trabalho pode ser aceitável? Exemplos claros são: o trabalho infantil e as atividades precárias, exercidas pelos adultos mais pobres.

Como veremos logo adiante, a análise teórica dos impactos sobre a oferta de trabalho de uma transferência tão complexa quanto o PBF é inconclusiva e ambígua, o que deixa a palavra final com os métodos empíricos. Felizmente, neste tema, no Brasil, uma diversidade de métodos tem apontado para os mesmos resultados. A seção seguinte busca contextualizar as abordagens teóricas e empíricas do assunto, enquanto as seções 3 e 4 apresentam os principais resultados encontrados na literatura. A seção 5 traz as considerações finais sobre o tema.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E EMPÍRICA

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

De início, é possível realizar uma análise – cujas limitações são muitas e conhecidas – de estática comparativa dos efeitos sobre a oferta de trabalho de uma transferência com as características do PBF. Em geral, esse tipo de concepção fornece um entendimento teórico de uma realidade simplificada, mas pode ser útil para compreender os efeitos esperados.

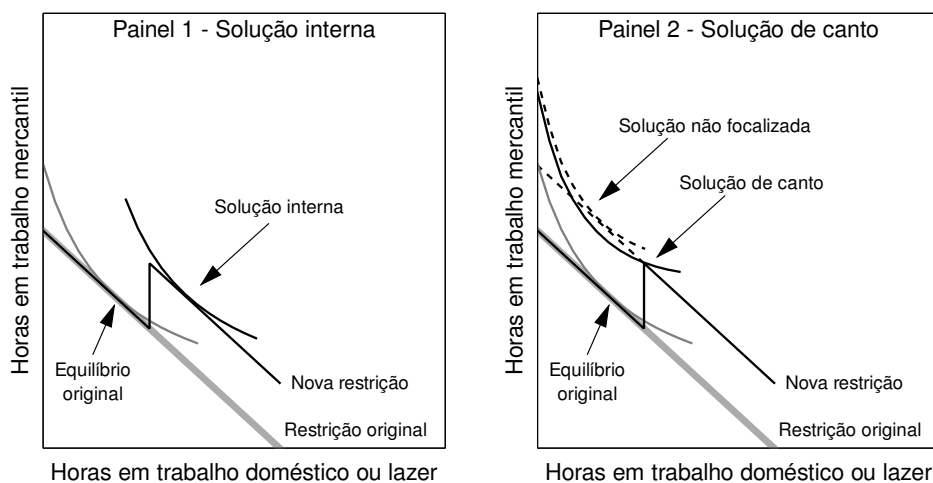
É importante lembrar que para 12% das famílias beneficiárias – aquelas que recebem apenas o benefício fixo – o PBF é apenas um programa focalizado. A família não precisa fazer nada a não ser permanecer pobre para receber o benefício. Para as demais famílias o PBF é tanto focalizado quanto condicionado, e a família precisa enviar seus filhos à escola. Mas, por enquanto, pode-se concentrar apenas no primeiro caso: uma transferência focalizada, porém sem outras condições efetivas.

Para fins de comparação, deve-se visualizar primeiro uma transferência não focalizada. Isto é, supondo que o governo simplesmente transfira uma quantia de dinheiro para alguém sem perguntar sua renda. Uma transferência não focalizada pode tanto aumentar como diminuir a oferta de trabalho, uma vez que se trata de um efeito riqueza que não muda os preços relativos entre trabalho e lazer. Um beneficiário de uma transferência não focalizada pode trabalhar mais ou buscar trabalho com mais afinco, como pode trabalhar menos ou buscar trabalho com menos empenho – mas não se pode afirmar que o benefício seria um desincentivo (ou incentivo) ao trabalho. Há apenas um efeito renda cujo sinal vai depender exclusivamente das preferências dos indivíduos.

Ao focalizar o benefício, tudo muda, e um incentivo passa (potencialmente) a existir. De acordo com as regras formais do PBF, se a renda oriunda do trabalho for maior que o limite de elegibilidade, perde-se o benefício. Os dois painéis da figura 1 mostram isto como uma descontinuidade na restrição orçamentária.

As linhas retas cinza nos dois painéis mostram uma *Restrição Orçamentária Original* sem a transferência focalizada. Sabe-se que o dia possui apenas 24 horas, o que quer dizer que cada hora a mais no trabalho mercantil leva a um aumento na renda (e vice-versa); o custo disso é menos tempo para o trabalho doméstico ou lazer. A inclinação da reta representa o salário horário real que o indivíduo obtém no mercado de trabalho. As linhas pretas que representam a *Nova Restrição* de tempo – a restrição após uma transferência focalizada – apresentam uma descontinuidade na linha de elegibilidade do programa. Se um suposto agente maximizador de utilidade trabalhar demais, pode ser perca o benefício. Diante disso, qual seria sua reação?

FIGURA 1
Oferta de trabalho e bolsa família: estática comparativa



Fonte: Elaboração dos autores.

Se a solução do problema do trabalhador beneficiário se situar na parte da restrição orçamentária com o benefício, o problema terá uma solução interna igual cujos efeitos sobre a oferta de trabalho são os mesmos de uma transferência não focalizada. Pode aumentar, pode diminuir, mas não há incentivo específico criado pelo PBF. Não há incentivo à preguiça, uma vez que o trabalhador beneficiário ganha tão pouco que não corre o risco de perder o benefício.

Por outro lado, se não há solução interna e sim uma solução de canto, então uma transferência focalizada estaria, sim, criando um incentivo negativo ao trabalho. Isso porque a existência de uma solução de canto quer dizer que a solução do problema com um benefício não focalizado seria à esquerda da solução mostrada no painel 2 da figura 1. A focalização leva a uma redução de sua oferta de trabalho e a uma redução de sua utilidade, relativas à transferência não focalizada. Ambos os efeitos podem ser vistos no painel 2. Assim, de acordo com os limites da estática comparativa, uma transferência focalizada não proverá qualquer incentivo a uma parte dos trabalhadores beneficiários, mas para aqueles cuja renda ultrapassar levemente a linha de elegibilidade haverá um incentivo não ambíguo contra o trabalho. No entanto, fala-se de um benefício chamado PBF e não “Bolsa Indivíduo”. Para 88% das famílias, além de focalização, há também condições a serem cumpridas. A que mais exige tempo e esforço é a de que as crianças e jovens devam frequentar a escola.

Isso muda a oferta de trabalho das crianças, reduzindo-a por deixar menos tempo para o trabalho. A análise microeconômica dos efeitos de uma transferência focalizada com relação à renda das famílias e condicionada à frequência de suas crianças à escola não é nada fácil. Isto porque se trata de uma análise da oferta de trabalho dos diversos membros das famílias com restrições orçamentárias cruzadas e há diversos efeitos a considerar.¹

Finalmente, mesmo ignorando que a hipótese de racionalidade substantiva por parte dos indivíduos é forte, o modelo de estática comparativa possui muitas limitações. Talvez a mais importante seja que são poucos os trabalhadores que podem livremente escolher o número de horas de trabalho que vai oferecer. Os contratos de trabalho normalmente estipulam um número de horas que não pode ser facilmente mudado. Se assim for, teríamos uma restrição orçamentária com outras descontinuidades, além daquelas impostas pelas regras de concessão de benefícios. Outro complicador na mesma linha é a existência de vários mercados de trabalho. Pode-se argumentar que, para os pobres, existe um mercado de trabalho próximo ao descrito no modelo proposto, que é o trabalho por conta própria.

A segunda objeção – esta bem mais importante – é que o trabalho não está facilmente disponível para todos que querem trabalhar. A busca por trabalho tem custos, que podem ser muito elevados para pessoas com pouca renda. É possível que o acesso a uma renda exógena permita que um ou mais membros busquem trabalho com maior intensidade. Se assim for, é possível que uma transferência de renda incentive o trabalho e não o oposto.

Em resumo, os efeitos do PBF sobre a oferta de trabalho envolvem, além dos tradicionais efeito renda e efeito preço² (no caso das soluções de canto), também o trabalho de crianças e seus efeitos na alocação de tempo dos adultos, a produção doméstica e um crucial efeito sobre os custos de procurar trabalho. Ou seja, a análise teórica microeconômica joga pouca luz sobre se há ou não um “efeito preguiça”, deixando claro que se trata de uma questão empírica. É necessário passar da análise teórica à análise de impacto.

1. Uma construção teórica considerando um modelo familiar pode ser encontrada em Ravallion e Wodon (2000).

2. Em outros momentos desse texto, o termo efeito substituição será utilizado com o mesmo significado.

2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO EMPÍRICA

Saber com certeza e perfeição o impacto de uma política é algo impossível. É impossível porque requer a comparação de dois mundos, um no qual a política aconteceu e outro no qual não aconteceu. Por definição, não se observa e não se sabe o que não ocorreu. Em um exercício de imaginação, se houvesse o recurso de uma máquina do tempo, o trabalho de avaliação seria simples. Observar-se-ia o mundo em um de seus estados, por exemplo, um grupo de pessoas que são beneficiárias do PBF, e depois voltar-se-ia na máquina do tempo, fazendo com que estas pessoas nunca recebessem o benefício. O impacto do PBF sobre a propensão a trabalhar deste grupo de pessoas seria a diferença entre os dois estados.

Infelizmente (ou felizmente), as máquinas do tempo não existem. Dado este fato inescapável, não há alternativa a não ser confiar na regularidade da natureza – inclusive da natureza humana – para saber o efeito de uma dada política sobre as pessoas. Uma manifestação desta regularidade é a lei dos grandes números, que reza que as médias de qualquer característica de dois grupos, suficientemente grandes e escolhidos aleatoriamente, serão próximas. Além disso, quanto maior os dois grupos e menor a variância da característica escolhida, mais próximas serão estas duas médias.

Escolhidos dois grupos aleatórios, suficientemente grandes, e expostos a apenas um dos dois aos efeitos de uma dada política, tem-se que as médias de todas as características dos dois grupos anteriores à exposição ao tratamento são tão próximas que podem ser tratadas como iguais. Disto, segue que todas as diferenças observadas decorrem da exposição à política cujos efeitos se deseja medir. Usualmente, chama-se o grupo que foi exposto de grupo de tratamento e o grupo não exposto de grupo de controle. Isto quer dizer que um estudo clínico – se o mesmo for bem-feito e com amostra suficientemente grande – pode substituir a máquina do tempo como meio para estimar o impacto de uma dada política.

Infelizmente, os estudos clínicos aleatórios, embora muito comuns em outras áreas (como a medicina), são quase tão raros quanto as máquinas do tempo nas políticas sociais. Foram feitos para alguns programas de transferência de renda – o mais conhecido, de longe, o programa *Oportunidades*, mexicano (PARKER; SKOUFIAS, 2000) –, mas todos fora do Brasil. Não existe nenhum estudo clínico sobre o impacto do PBF em nenhuma esfera da vida humana.

Dada a quase completa inexistência de estudos clínicos, resta apelar a outras regularidades da natureza humana para saber se o PBF faz as pessoas trabalharem menos ou mais. Dadas as imperfeições do mundo e, em particular, no desenho e aplicação das políticas sociais, frequentemente é possível encontrar o que se convencionou chamar de experimento natural, que nada mais é que encontrar um grupo de controle que foi criado por arbitrariedades e imperfeições na gestão da política e não intencionalmente. Um exemplo disso seria a análise de Morris *et al.* (2004) do impacto do Programa Bolsa Alimentação ao se aproveitar de um *bug* no programa de computador que não processava os nomes de potenciais beneficiários com caracteres com acentos – í, é, ó, ã, õ e assim pior diante.

Infelizmente, os experimentos naturais frequentemente sofrem de limitações. O *bug* no programa do computador mencionado acima foi rapidamente corrigido e no ano seguinte todos estavam no programa. Em qualquer caso, não existem avaliações do impacto de programas de transferências de renda sobre oferta de trabalho no Brasil usando experimentos naturais.

Excluídas as máquinas do tempo, os experimentos intencionais e os experimentos naturais, qual é a próxima alternativa? A construção de grupos de controle modelando explicitamente os processos de seleção das políticas cujos efeitos queremos estimar. Há uma grande variedade destes métodos, comumente chamados de “quase experimentais”, mas todos compartilham algo em comum: usar algum tipo de modelagem estatística para descrever o processo *de fato* – não necessariamente *de jure* – de seleção das políticas que se quer avaliar e o uso dos resultados desta modelagem para construir grupos de comparação. Usa-se normalmente o termo grupo de comparação para enfatizar que estes não são grupos de controle propriamente ditos, mas um substituto construído artificialmente.³ Há uma série de trabalhos para o Brasil usando estes métodos quase experimentais, cujos detalhes serão explicados mais adiante.

Finalmente, o método que menos leva em conta o processo de seleção é a comparação de médias sem qualquer modelagem do processo seletivo. Normalmente, utilizam-se médias condicionadas a uma série de características individuais. Este método se chama análise de regressão e há diversos trabalhos no Brasil usando-o para

3. Em outros momentos do texto, usaremos o termo “grupo de controle” nesse sentido artificial.

estimar o impacto de programas de transferência de renda, cujos detalhes, novamente, serão explicados mais adiante.

3 COMPARAÇÃO DE MÉDIAS

Um trabalho comparando a posição na ocupação, número de horas trabalhadas, tipos de atividades desempenhadas pelos trabalhadores, e outros dados sobre inserção no mercado de trabalho foi proposto pelo próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e executado por Brito e Kerstenetzky (2010). A fonte de dados usada foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2006, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que conta com uma pergunta que identifica os domicílios que recebem um benefício PBF. O trabalho comparou beneficiários e não beneficiários pobres para ter algum tipo de controle de seleção, mas ainda deve ser classificado como mera comparação de médias (não condicionadas).

A tabela 1 revela que os beneficiários tendem a se inserir mais no mercado de trabalho, comparativamente aos não beneficiários. Viu-se que os beneficiários pobres em idade ativa responderam ter exercido alguma atividade na semana de referência da PNAD em uma proporção de 4 pontos percentuais (p.p.) superior aos não beneficiários. Por outro lado, esses últimos tendem a buscar mais trabalho, ainda que a diferença entre as proporções seja pequena. O que mais chama a atenção nessa estatística, contudo, é o fato de que ambos os grupos apresentam um nível de desalento elevado, o que não pode ser atribuído, portanto, à transferência de renda. Além disso, percebe-se que os beneficiários trabalham em condições informais e em atividades agrícolas com maior incidência.

TABELA 1
Características de beneficiários e não beneficiários pobres¹ no mercado de trabalho
(Em %)

| | Beneficiários | Não beneficiários |
|---|------------------------|------------------------|
| Exerceu alguma atividade na semana | 61,9 | 57,9 |
| Tomou alguma providência para conseguir trabalho | 14,2 | 16,0 |
| Exerceu algum trabalho na semana de referência (10 a 15 anos) | 15,1 | 8,6 |
| Setor de atividade | 41,2 no setor agrícola | 21,4 no setor agrícola |
| Emprego formal ¹ | 21,8 | 39,6 |

Fonte: Brito e Kerstenetzky (2010).

Nota: ¹ A linha de pobreza adotada por esse estudo foi de um salário mínimo (SM) *per capita* no domicílio. Muito além, portanto, da maioria dos estudos sobre o mesmo tema. Para uma discussão a respeito de linhas de pobreza no Brasil, ver Soares (2009).

Com respeito ao trabalho infantil, o percentual de crianças entre 5 e 9 anos de idade que desempenharam algum trabalho em todo o ano⁴ da pesquisa foi muito pequeno (2,4% entre beneficiários e 1,0% entre não beneficiários). Já aqueles entre 10 e 15 anos de idade alcançam uma proporção muito maior na semana de referência: 15,1% entre beneficiários e 8,6% entre não beneficiários. Levanta-se a suspeita de que o PBF, até aquele momento, não constituía um substituto da renda das crianças pertencentes a famílias mais pobres.

Devido à possibilidade de efeitos distintos, entre os diferentes níveis de pobreza, Medeiros, Britto e Soares (2007) observaram os efeitos do PBF no mercado de trabalho adulto em décimos da distribuição de renda. Os autores observam que, enquanto as taxas de participação no mercado de trabalho das pessoas em domicílios com beneficiários são de 73% para o primeiro décimo mais pobre da distribuição, 74% para o segundo e 76% para o terceiro, sendo as mesmas taxas de 67%, 68% e 71%, respectivamente, para as pessoas que vivem em domicílios sem beneficiários. Com o uso de um modelo *probit* para esses mesmos grupos,⁵ viu-se que a oferta de trabalho de apenas uma das quatro combinações do modelo (mulheres chefes, mulheres cônjuges, homens chefes e homens cônjuges) é afetada negativamente pelo PBF. Apenas as mulheres chefes que recebem o programa têm probabilidade menor (e estatisticamente significativa) de participação.

Para os autores, eventuais efeitos negativos sobre a oferta de trabalho para grupos específicos de trabalhadores não devem ter uma leitura necessariamente negativa. Famílias extremamente pobres tendem a intensificar a participação de mulheres, crianças e jovens no mercado de trabalho, quase sempre em ocupações precárias e mal remuneradas. Nesses casos, alguma redução da participação desses indivíduos no mercado laboral, devido ao recebimento do PBF, pode ser vista de maneira positiva.

Tal constatação é corroborada pela avaliação de impacto do PBF nos resultados da linha de base como em Cedelar (2006, *apud* MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007, p. 16). Ali se coloca que adultos em domicílios com beneficiários do PBF têm uma taxa de participação 3% maior do que adultos em domicílios não beneficiários. Além disso, esse impacto é maior entre as mulheres (4%) do que entre os homens

4. E não apenas na semana de referência (que possui uma abrangência muito menor).

5. Controlados por idade e composição familiar (número de crianças e idosos no domicílio).

(3%). Por fim, o programa diminui as chances de uma mulher empregada sair do seu emprego em 6%.

Infelizmente, contudo, investigações que acompanham as famílias ao longo do tempo são pouco frequentes. Um motivo para isso é que a principal fonte de dados – capaz de obter informações fidedignas (e sem subdeclaração) quanto a renda e ocupação das famílias – é a PNAD. Por se tratar de uma pesquisa domiciliar onde as residências são sorteadas, todos os anos, não é possível acompanhar as mesmas pessoas em pontos do tempo diferentes.⁶

A PNAD pode não seguir famílias ou domicílios, mas seus municípios são continuamente cobertos pela PNAD por nove anos.⁷ A partir dessa constatação, Foguel e Barros (2010) acompanham os efeitos do PBF sobre a taxa de participação e sobre o número médio de horas trabalhadas no painel de 806 municípios entre 2001 e 2005. Isso é calculado para grupos de homens e mulheres com renda abaixo da média do município, e para os mesmos sexos na amostra sem corte de renda. Para tanto, lançam mão de cinco diferentes especificações: mínimos quadrados empilhados, modelo de efeitos aleatórios, modelo de efeitos fixos,⁸ transformações em primeira diferença e, finalmente, uso de variáveis instrumentais (VI) em um método de momentos generalizados (MMG). A unidade de análise é o próprio município. O uso de especificações além dos mínimos quadrados decorre do fato de que estas reconhecem a presença de efeitos municipais específicos. O modelo de efeitos aleatórios supõe que os efeitos municipais não são correlacionados com as demais covariadas, enquanto os efeitos fixos e as primeiras diferenças relaxam essa hipótese. Já o modelo com VI permite corrigir o problema de viés de endogeneidade por variáveis omitidas ou seleção ao incluir, em um primeiro estágio, informações que são correlacionadas com as variáveis endógenas, mas ortogonais ao termo de erro. Ou seja, inclui variáveis relacionadas às variáveis explicativas, mas que não são relacionadas às variações da variável dependente contidas no termo de erro.

6. A nova PNAD contínua com rodas trimestrais de entrevistas possibilitará o acompanhamento dos domicílios ao longo do tempo. Para mais informações, consulte IBGE (2007).

7. Ou seja, justamente entre os anos em que ocorrem os censos demográficos do IBGE.

8. Com transformações internas, subtraindo a média ao longo do tempo de determinada característica para cada observação.

Os resultados mostram, sobretudo na especificação por MMG, que os programas de transferência de renda condicionada (PTRCs) brasileiros não reduzem a taxa de participação no mercado de trabalho feminino tanto em geral quanto entre as 50% mais pobres de cada município.⁹ Entre os homens, o efeito encontrado é pequeno, porém positivo nos dois tipos de classificação de renda.¹⁰ Os autores calculam que um aumento de 10% na proporção de beneficiários dos municípios aumentaria a taxa de participação masculina entre 0,05 (amostra geral) e 0,10% (amostra abaixo da renda mediana).

Em termos de número de horas trabalhadas, os resultados indicam uma pequena redução da oferta de trabalho das mulheres, porém de efeito estatisticamente insignificante entre aquelas abaixo da renda mediana. Em termos de elasticidade, um aumento de 10% na proporção de beneficiárias dos municípios reduziria o número de horas trabalhadas em 0,10%. Já com os homens, os resultados são insignificantes tanto em tamanho quanto em termos estatísticos.

Em recente trabalho, Marinho e Mendes (2011) encontram efeitos positivos para cada real transferido: 0,10 p.p. na probabilidade de um morador de um domicílio, que recebe o benefício, estar desempregado; 0,06 p.p. na probabilidade de estar ocupado no setor informal. Por outro lado, haveria uma redução de 0,16 p.p. na probabilidade de o indivíduo trabalhar no setor formal. Por não haver uma tabela de estatísticas descritivas (média, desvio-padrão etc.) das variáveis utilizadas do modelo, o entendimento do leitor torna-se intrincado. Entretanto, uma rápida consulta à Matriz de Informação Social do MDS, mostra que o benefício médio de 2006, ano da pesquisa, estava em torno de R\$ 60,00 por família.

Em termos de número de horas trabalhadas, os autores encontram uma redução proporcionalmente maior, embora pequena, no setor informal com respeito ao setor formal. Entretanto, a significância estatística do primeiro resultado é menor do que a do segundo. Isso leva à necessidade de se observar outras limitações técnicas do trabalho.

Entre elas, a de que não há separação de resultados por estratos de renda distintos ou interação de *dummies* – que especifiquem se os efeitos são menores ou inexistentes

9. Resultados se repetem para os modelos de efeitos fixos e em primeira diferença.

10. Apenas no modelo MMG, os resultados são estatisticamente insignificantes.

entre os mais pobres. Adicionalmente, assim como nos demais trabalhos resenhados nessa seção, não há controle de seletividade¹¹ de forma a se observar a comparação entre grupos de controle e de tratamento, como adotados pelos trabalhos da seção seguinte.

4 TENTATIVAS DE SE CONTROLAR A SELETIVIDADE

4.1 RESULTADOS GERAIS

Pianto e Soares (2004) avaliaram o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) mediante o uso da estrutura amostral da PNAD. Dado que a pesquisa é uma amostra em três estágios e que o primeiro estágio é composto de municípios que são mantidos constantes ao longo dos dez anos entre censos demográficos, há um painel de municípios na PNAD. Inicialmente, os autores utilizam o conjunto de municípios que faziam parte tanto da amostra da PNAD como do Peti e observam sua situação antes e depois do programa (análise reflexiva).

Como o Ministério da Assistência Social (MAS), da época, não escolhia os municípios¹² participantes de maneira aleatória, não é possível observar os resultados de maneira experimental. Para contornar essas dificuldades, o instrumento de Pareamento por Escore de Propensão (PEP)¹³ é utilizado para criar municípios de controle e compará-los com os de tratamento. São utilizados tanto uma análise reflexiva quanto um modelo de diferenças em diferenças. Nota-se um aumento da renda *per capita*, uma elevação de 6,9 p.p. na frequência escolar e uma redução de 10 p.p. (de 22% para 12%) no trabalho infantil nos municípios participantes do Peti. Em termos de impacto exclusivo do Peti, calculado por meio do modelo de diferenças em diferenças, observa-se uma redução de 10,8 p.p. no trabalho infantil geral e de 4 p.p. nos trabalhos mais perigosos e degradantes.¹⁴

11. O controle de seletividade proposto pelos autores é relacionado a outro problema das equações de oferta de trabalho. Trata-se do fato de que o número de horas ofertadas no mercado de trabalho só é observada de maneira truncada, ou seja, entre aqueles que dele participam, caracterizando um problema de viés de seleção amostral, como tratado no clássico trabalho de Heckman (1979) e em outras metodologias mais recentes por eles empregadas para lidar com a situação.

12. Entre as cidades que entraram no programa no triênio 1997-1999, 60% delas entraram em 1998. No artigo, também há estimativas para os demais anos que não serão reportados aqui por limitação de espaço.

13. Pois poderiam estar à espera de algum tipo de aprovação, por exemplo.

14. Esses trabalhos são considerados como prioritários no processo de erradicação do trabalho infantil. São vinculados a carvoaria, construção, que necessitam de instrumentos perigosos, ou químicos entre outros.

Ainda em um contexto anterior ao PBF, as primeiras tentativas de se medir os efeitos de PTRCs sobre as decisões de trabalho das famílias remontam ao tempo do Programa Bolsa Escola – vinculado ao Ministério da Educação – que juntamente com o Bolsa-Alimentação – vinculado ao Ministério da Saúde – e ao Vale-Gás foram incorporados ao PBF, beneficiando-se da existência do Cadastro Único que se iniciava em 2001 (Decreto nº 6.135/2007).¹⁵ Apesar dessa dispersão inicial, Ferro, Kassouf e Levison (2009) utilizam dados da PNAD de 2003, na tentativa de separar grupos de controle e tratamento (beneficiários do programa).

O uso da PNAD de 2003 é tido como adequado pelos autores pelo fato de haver uma pergunta a respeito de o morador estar inscrito em algum dos PTRCs e outra sobre se a pessoa recebia o benefício. Isso permitiu aos autores criar um grupo de pessoas elegíveis e que recebem o benefício e um grupo de comparação, de pessoas inscritas no programa, mas que ainda não recebiam o benefício. Além disso, o artigo adota outra metodologia para criar grupos de comparação. Trata-se novamente do PEP.¹⁶ Em seguida, efetua-se o pareamento dessas observações, por ordem de propensão, com as observações que efetivamente participam do programa.

Em geral, os dois métodos encontram efeitos semelhantes. Ou seja, as equações por *probit* e os modelos de PEP trazem resultados robustos.¹⁷ Como esperado, o Programa Bolsa Escola teve um efeito negativo sobre a oferta de trabalho das crianças, medida pela probabilidade de a criança trabalhar (redução geral de 3 p.p.). Este resultado se confirma tanto nas áreas rurais (redução de 6 p.p. a 9 p.p.) quanto nas áreas urbanas (redução de apenas 2 p.p.).

Entre os pais, foram estimadas regressões por grupos: pais, mães em áreas urbanas ou rurais e na amostra como um todo. As transferências de renda promovem um acréscimo de 3% na oferta de trabalho das mães em geral e em áreas urbanas, ocorrendo efeito nulo em áreas rurais. Esse resultado se repete nos dois métodos de estimação. Já entre os pais, os mesmos valores (e nas mesmas áreas) são encontrados apenas no método de PEP. Não houve variação estatisticamente significativa pelo método de *probit* e nas áreas rurais.

15. Revogados: Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 e o decreto de 24 de outubro de 2001.

16. Aqui, opta-se por se traduzir livremente a expressão *Propensity Score Matching*.

17. Os efeitos se repetem em diferentes métodos de pareamento como: *nearest neighbor*, *k-nearest neighbor* e *Mahalanobis*.

Usando o Censo Demográfico de 2000, mas com técnicas muito semelhantes, Cardoso e Souza (2004) encontram resultados um pouco diferentes. Esses autores encontram efeitos relativamente grandes apenas no aumento da frequência escolar das crianças. Para tanto, a partir de técnicas semelhantes de PEP, encontram um efeito tratamento médio capaz de aumentar a frequência dos meninos de 92% para 95%. Considerando que 8% dessas crianças não frequentavam a escola, o aumento de 3 p.p. é um bom efeito da política.

Em relação ao mercado de trabalho, Cardoso e Souza (2004) encontram uma redução na incidência no número de crianças que trabalham e na incidência daquelas que não estudam e não trabalham. Por outro lado, esse efeito é compensado pelo aumento do número de crianças que estudam e trabalham. Esse saldo nulo, para os autores, mostra que os programas levam à escola as crianças que anteriormente apenas trabalhavam ou que não trabalhavam e não iam para a escola. Porém, os valores seriam insuficientes para criar incentivos para as famílias não dependerem do trabalho das crianças.

O motivo desse resultado distinto do encontrado por Ferro, Kassouf e Levison (2009) reside no fato da pesquisa se basear nos dados do Censo Demográfico de 2000. Ou seja, as informações são anteriores ao Programa Bolsa Escola Federal e o tempo entre a implementação e a avaliação do programa seria insuficiente. Tal oposição se repetiu até mesmo numa pesquisa dos mesmos autores com dados da PNAD de 2001 (FERRO; KASSOUF, 2005). Esse fato denota grande comprometimento dos autores com respeito às novas evidências, no processo de atualização das respostas de achados anteriores. No ínterim desses dois artigos, sem o uso de PEP, Ferro e Nicollela (2007) não encontram redução na probabilidade de participação dos pais, mas alguma redução em termos de número de horas trabalhadas, especialmente entre as mulheres. Os efeitos são ainda mais interessantes entre as crianças, pois ocorre redução da probabilidade de participação no mercado de trabalho de crianças, entre 6 e 10 anos, do sexo feminino, em áreas urbanas e rurais. Entre as crianças mais velhas (11 a 15 anos), ocorre redução entre as meninas do meio rural e meninos de áreas urbanas.

Em vez de crianças, Tavares (2010) estuda o efeito do programa sobre as decisões de trabalho das mães.¹⁸ Isso porque, em princípio, a oferta de trabalho deste grupo situa-se entre as mais elásticas. Tradicionalmente, o salário de reserva é mais elevado já que deveria ser capaz

18. Foram consideradas mães as mulheres chefes ou cônjuges de famílias, cuja diferença de idade, com relação aos filhos, estivesse entre 12 e 50 anos.

de compensar o menor tempo dedicado aos filhos e aos cuidados domésticos. Além disso, são as mães que recebem o benefício do programa que, por sua vez, têm a decisão de como alocar esse recurso nos gastos da família. Assim, se realmente existir algum desincentivo ao trabalho, esperar-se-ia que fosse mais forte sobre as decisões de trabalho das mulheres.

A autora cria grupos de controle e um grupo de tratamento com os dados da PNAD de 2004. Esse seria para as mães inscritas no programa e para as quais o valor do PBF é positivo. Aqueles se dividem em três: o primeiro para as mães inscritas no programa e para as quais o valor do PBF é zero; o segundo para as mães não beneficiárias que pertencem ao público-alvo do PBF (são pobres ou extremamente pobres); finalmente, o terceiro grupo é formado por aquelas não beneficiárias cuja renda familiar *per capita* é menor ou igual a R\$ 260.¹⁹

TABELA 2
Impacto do PBF sobre a oferta de trabalho

| | | Participação | | |
|---------------------|-------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | Grupo de controle ¹ | Grupo de controle ² | Grupo de controle ³ |
| Sem <i>matching</i> | BF | 0,0047 (0,00) | 0,1900 (0,00) | 0,0320 (0,00) |
| | Valor do BF | -0,0002 (0,00) | -0,0003 (0,00) | -0,0003 (0,00) |
| Com <i>matching</i> | BF | 0,0145 (0,00) | 0,2080 (0,00) | 0,0380 (0,00) |
| | Valor do BF | -0,0002 (0,00) | -0,0004 (0,00) | -0,0003 (0,00) |
| Jornada | | | | |
| | | Grupo de controle ¹ | Grupo de controle ² | Grupo de controle ³ |
| Sem <i>matching</i> | BF | 0,3967 (0,00) | 0,1923 (0,00) | 1,4426 (0,00) |
| | Valor do BF | -0,0141 (0,00) | -0,0146 (0,00) | -0,0135 (0,00) |
| Com <i>matching</i> | BF | 0,4223 (0,00) | 0,7356 (0,00) | 1,1720 (0,00) |
| | Valor do BF | -0,0105 (0,00) | -0,0079 (0,00) | -0,0127 (0,00) |

Fonte: Tavares (2010).

Notas: ¹Mães inscritas no PBF que não recebem transferência em dinheiro; grupo de controle.

²Mães não inscritas no PBF que pertencem ao público-alvo; grupo de controle.

³Mães não beneficiárias do PBF, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a R\$ 260,00.

Obs.: Valor-p entre parênteses. Os coeficientes de participação referem-se aos efeitos marginais; grupo avaliado: mães inscritas no PBF que recebem transferência em dinheiro; grupo de controle.

19. Justificado pela autora da seguinte forma: "embora nem todas as famílias beneficiárias do PBF atendam rigorosamente aos critérios de elegibilidade, para a maior parte delas a renda ainda é baixa (em 95% delas, a renda *per capita* não ultrapassa os R\$ 260,00 mensais)".

Depois de realizado o PEP, adotou-se o modelo de Heckman (1979) com o objetivo de eliminar o viés de seleção.²⁰ Ou seja, buscou-se estimar uma equação de participação no mercado de trabalho para, em seguida, estimar os efeitos do PBF sobre a jornada de trabalho. As estimativas são controladas por outras variáveis como características pessoais e local de moradia.²¹

Em termos de participação, o PBF possui efeitos significantes e positivos na comparação com qualquer grupo de controle analisado. O mesmo ocorre com a jornada de trabalho, indicando que o fato de a família receber o benefício aumenta a quantidade tanto do número de mães no mercado de trabalho quanto do número de horas trabalhadas por elas.

Desse modo, a autora argumenta que as mães ampliam sua oferta de trabalho por haver maior tempo disponível, enquanto seus filhos frequentam a escola, e pela necessidade de substituir a redução da oferta de trabalho familiar provocada por eles. Além disso, haveria um “efeito estigma”, no qual as beneficiárias direcionam seu comportamento no sentido de reduzir a dependência do programa e, portanto, sofrerem menos discriminação. Para justificar essa hipótese, haveria uma constatação empírica desse fato no trabalho de Mattos e Ponczek (2007, *apud* TAVARES, 2010).

4.2 RESULTADOS HETEROGÊNEOS

Uma das questões mais relevantes quando se avalia um programa social é levar em consideração a existência de efeitos heterogêneos entre os beneficiários. Ou seja, não seria de se esperar que todos os indivíduos – independentemente de sexo, idade, localidade em que moram, suas atividades no mercado de trabalho etc. – reajam ou se beneficiem da mesma forma de um incentivo recebido. Assim, não é razoável supor que um mesmo estipêndio possa alterar as disposições de se oferecer trabalho e que as famílias se satisfaçam uniformemente com o valor recebido.

20. Como o número de horas trabalhadas só é observado para as mães que participam do mercado de trabalho, para aquelas que não trabalham a jornada observada é zero. Assim, a jornada de trabalho potencial não é conhecida. A seleção de Heckman depende, no entanto, de uma boa variável instrumental e da hipótese de que a seleção ocorre apenas com relação à variável de resultado e não com relação a uma variável explicativa. São condições difíceis de serem observadas.

21. A *Macrorregião* e o *porte do município* em que a mãe reside foram variáveis instrumentais, capazes de afetar a participação, mas não a quantidade de horas trabalhadas.

Dentro dessa perspectiva, Araújo, Ribeiro e Neder (2010) utilizam-se do PEP para mostrar que há um aumento do percentual de crianças²² que estudam em 0,8 p.p. e uma redução do percentual de inativos no mesmo valor.²³ Entre os adolescentes,²⁴ o PBF elevou mais intensamente a proporção dos que apenas estudam em 5,2 p.p. e reduziu ligeiramente a proporção de adolescentes que apenas trabalham e de inativos em 1,5 p. p. e 1,9 p.p., respectivamente.

Os autores ainda separam os resultados por sexo e encontram maior efeito sobre as meninas inativas (-2,7 p.p.) do que sobre os meninos na mesma condição (-1,2 p.p.). Isso seria atribuído, em parte, às peculiaridades de sua inserção na família, porque são preferidas para o trabalho doméstico que, por sua vez, não compõe o conceito de ocupação da PNAD. Os autores argumentam, por fim, que a extensão do benefício variável para adolescentes entre 16 e 17 anos foi uma decisão acertada do programa, realizada em 2008.

Possivelmente, um dos trabalhos que mais considera os efeitos heterogêneos do PBF é o de Teixeira (2010). A autora estima efeitos sobre as mesmas variáveis de resposta do mercado de trabalho, vistas até agora, com dados da PNAD de 2006. Mas há um maior cuidado com a separação dos resultados de acordo com os setores formal/informal, agricultura ou não, níveis salariais e valores das transferências.

Em termos de probabilidade de participação, a autora encontra um aumento de 2,5 p.p. para mulheres e de 1,7 para homens. Para medir se o efeito substituição seria anulado por um efeito renda, uma iteração da variável de participação com uma variável contínua de valor da transferência *per capita*²⁵ é utilizada. Disso, a autora verifica que existem efeitos negativos e estatisticamente significantes capazes de anular o efeito anterior.

22. Entre 7 e 12 anos.

23. O efeito é estatisticamente significativo e não necessariamente pequeno, tendo em vista que 97% das crianças não tratadas já estudavam. Além disso, apenas 2% dos não tratados eram inativos (não estudavam e não trabalhavam).

24. Entre 13 e 15 anos.

25. No texto, o nome dessa variável é transferência marginal *per capita* (*marginal transfer per capita value*).

Entretanto, ao desagregar esses resultados por níveis de transferência²⁶ encontram-se efeitos positivos e estatisticamente significantes apenas entre as mulheres pobres, com valores de transferência entre R\$ 30 e R\$ 45. Sendo assim, vê-se que apenas essas categorias de beneficiárias possuem uma probabilidade entre 2,5 p.p. e 3,8 p.p. maior de participação. Ou seja, os valores transferidos não são suficientemente grandes para gerar um efeito renda capaz de anular o efeito substituição da transferência, seja entre aquelas que são pobres, seja entre as extremamente pobres.

Já com respeito ao número de horas trabalhadas, nota-se uma pequena redução para os homens (-0,56 horas por semana) e para as mulheres (-1,18 hora por semana). O efeito é maior entre as mulheres, para a autora, predominantemente por questões culturais, já que são as maiores responsáveis pela educação dos filhos, afazeres domésticos e preparo dos alimentos, por exemplo. Por esses motivos, também se verifica um aumento do número de horas trabalhadas em atividades domésticas por partes das mulheres. A autora usa o fato de não ser encontrado nenhum efeito estatisticamente significativo entre os homens nessa mesma variável para argumentar que eles, principalmente, trocam o trabalho pelo lazer. Enquanto isso, as mulheres trocam um pouco do trabalho mercantil por trabalho doméstico.²⁷

No setor informal, como é de se esperar, há maior elasticidade com respeito ao benefício do que entre os trabalhadores formais. Isso porque estes últimos possuem contratos de trabalho formais, direitos trabalhistas e estabilidade em termos salariais, fazendo soluções de canto mais prováveis. Sendo assim, o choque provocado pelo aumento de renda não é suficiente para reduzir o número de horas que homens e mulheres realizam no mercado de trabalho.

O que se vê, entretanto, é que a maior redução do número de horas trabalhadas (em torno de 7,3%) ocorre entre as mulheres autônomas trabalhadoras por conta própria. Nessa categoria, estão aquelas que possuem algum negócio ou que produzem para sua própria subsistência. Ou seja, é de se esperar grande volatilidade da renda entre essas trabalhadoras. Os homens com as mesmas características não reduzem o número

26. Valores típicos de transferência em 2006: combinações de R\$ 15,00; R\$ 30,00 e R\$ 45,00 por criança ou mulher grávida com R\$ 50,00 para famílias extremamente pobres.

27. Este resultado, no entanto, pode advir também de erros de mensuração, também culturais, na variável que mede trabalho doméstico no caso dos homens.

de horas trabalhadas. Para a autora, isso se deve ao fato de que parte da transferência é investida na produção do negócio que eles sustentam.

Quando se considera o efeito do valor (não da existência, e sim do valor) da transferência sobre o número de horas trabalhadas, vê-se que não há efeitos estatisticamente significantes tanto para homens e mulheres pobres quanto para homens extremamente pobres. Apenas mulheres extremamente pobres reduzem mais suas horas trabalhadas quanto maior for a transferência. No entanto, dado que o valor do benefício varia de acordo com o número de filhos, não é possível identificar se a redução é proporcionalmente maior entre as mulheres que têm menos filhos ou entre mulheres que recebem maiores transferências.

Já quando se olha para a heterogeneidade em termos geográficos, Ribas e Soares (2011) mostram que há um aumento da participação das mulheres e de trabalhadores adicionais da família no meio rural e em áreas mais pobres. Entretanto, esse resultado é apenas verificado no setor informal. Isso porque, nesses casos, existem grandes restrições de oportunidades e de qualificação profissional que possibilitem, aos beneficiários, um ingresso no setor formal. Os autores encontram ainda algum tipo de redução da oferta entre os trabalhadores formais. Além disso, para os autores, existe a possibilidade de que o PBF seja capaz de gerar algum tipo de desemprego em regiões metropolitanas. Isso seria verificado nos trabalhadores formais adicionais da família que se tornam mais pacientes e exigentes ao procurarem emprego nessas áreas. Com esse tipo de distinção, pode-se dizer que as transferências exercem efeitos contrários a depender da combinação de informações sobre a localidade em que moram, nível de pobreza da vizinhança,²⁸ número de trabalhadores na família e formalização da ocupação.

No quadro 1 encontra-se uma síntese dos principais resultados relatados nesse trabalho. Espera-se que seja um retrato fidedigno das principais pesquisas, métodos e resultados encontrados. Como se vê, existe uma preponderância dos resultados contra a hipótese de um efeito preguiça. Esses tipos de efeito, quando encontrados, são pequenos o suficiente e focados em grupos nos quais tal resultado pode ser visto de maneira menos indesejada e incapaz de compensar os benefícios da política ou pôr em risco seu excelente nível de focalização.

28. Essa vizinhança é definida pelo setor censitário.

QUADRO 1
Síntese dos principais resultados encontrados de acordo com a jornada e a participação

| Autores | Base de dados | Método | Unidade de análise | "Efeito" jornada | "Efeito" participação |
|---|---|--|-----------------------------------|---|--|
| Britto e Kerstenetzky (2010) | PNAD 2006 | Comparação de médias | Beneficiários e não beneficiários | Não averiguou | Efeitos desejáveis: maiores entre beneficiários e menores entre não beneficiários |
| Medeiros, Britto e Soares (2007) | PNAD 2004 | <i>Probit</i> | Beneficiários e não beneficiários | Não averiguou | Efeitos desejáveis/aceitáveis: aumento entre mulheres cônjuges; homens chefes e homens cônjuges; redução entre mulheres chefes ¹ |
| Cedeplar (2006, <i>apud</i> Medeiros, Britto e Soares, 2007, p. 16) | Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (AIBF) out./2005 a dez./2005 | Comparação com linha de base | Beneficiários e não beneficiários | Não mencionado | Efeitos desejáveis: aumentos para adultos (3%); homens (3%); e mulheres (4%) |
| Foguele e Barros (2010) | Painel municipal PNAD 2001-2009 | Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) empilhado, painel com efeitos aleatórios, painel com efeitos fixos, transformações em primeira diferença e MMG | Municípios | Efeitos desejáveis/aceitáveis: redução pequena e estatisticamente insignificante para mulheres abaixo da renda mediana ¹ | Efeitos desejáveis: elasticidade de aumento entre 0,005 e 0,01 para os homens Efeitos indesejáveis: estatisticamente insignificantes para mulheres |
| Mairinho e Mendes (2011) | PNAD 2006 | <i>logit</i> multinomial, equação de oferta de horas de trabalho | Beneficiários e não beneficiários | Efeitos indesejáveis: redução proporcionalmente maior, embora pequena, no setor informal com respeito ao setor formal | Efeitos desejáveis: aumento de 0,06 p.p., por real transferido, na probabilidade de estar ocupado no setor informal Efeitos indesejáveis: aumento de 0,10 p.p., por real transferido, na probabilidade de estar desempregado; Redução de 0,16 p.p., por real transferido, na probabilidade de trabalhar no setor informal |
| Pianto e Soares (2004) | PNAD 1997-1999 | PEP | Municípios do Peti e fora do Peti | Não averiguou | Efeitos desejáveis: redução de 10 p.p. no trabalho infantil |
| Ferro, Kassouf e Levison (2009) | PNAD 2003 | PEP e <i>probit</i> | Beneficiários e não beneficiários | Não averiguou | Efeitos desejáveis: aumento de 3 p.p. sobre oferta de trabalho das mães (ambos os métodos); aumento 3 p.p. sobre oferta de trabalho dos pais (método PEP); redução de 3 p.p. sobre oferta de trabalho de crianças |

(continua)

| (continuação) | Autores | Base de dados | Método | Unidade de análise | "Efeito" jornada | "Efeito" participação |
|---------------|--------------------------------|---------------|-----------------------------|--|--|---|
| | Ferro e Nicollela (2007) | PNAD 2003 | Probit/Heckman para jornada | Beneficiários e não beneficiários | Efeitos desejáveis: redução entre meninos de 11 a 15 anos de áreas urbanas Efeitos indesejáveis: pequena redução entre as mulheres | Efeitos desejáveis: não encontram redução na probabilidade de participação dos pais; entre as crianças (de 6 a 10 anos de idade) do sexo feminino ocorre redução da probabilidade de participação no mercado de trabalho tanto em áreas urbanas como rurais; entre as crianças mais velhas (11 a 15 anos), ocorre redução entre as meninas do meio rural e meninos de áreas urbanas |
| | Cardoso e Souza (2004) | Censo 2000 | PEP e <i>probit</i> | Beneficiários e não beneficiários entre 10 e 15 anos | Não averiguou | Efeitos desejáveis/aceitáveis: número de crianças que estudam e trabalham aumentou; número de crianças que trabalham reduziu; número de crianças que não estudam e não trabalham reduziu |
| | Tavares (2010) | PNAD 2004 | PEP | Mães beneficiárias ou não beneficiárias por diferentes motivos | Efeitos desejáveis: aumento na jornada em relação a todos os grupos de controle Efeitos indesejáveis: redução ocorreria apenas em casos de vultosos aumentos no valor do benefício, o que necessita de maiores investigações empíricas na opinião da autora | Efeitos indesejáveis: redução da oferta apenas em casos de vultosos aumentos no valor do benefício, o que necessita de maiores investigações empíricas na opinião da autora |
| | Araújo, Ribeiro e Neder (2010) | PNAD 2006 | PEP | Adolescentes entre 13 e 15 anos | Não averiguou | Efeitos desejáveis/aceitáveis: não há aumento entre adolescentes que trabalham e estudam; 1 redução de 1,5 p.p.; adolescentes que apenas trabalham; redução de 1,9 p.p. adolescentes que são inativos |

(continua)

(continuação)

| Autores | Base de dados | Método | Unidade de análise | "Efeito" jornada | "Efeito" participação |
|-----------------------|------------------------|------------------------------|---|--|---|
| Teixeira (2010) | PNAD 2006 | PEP | Formais e informais | Efeitos desejáveis/aceitáveis: redução de 7,3% entre mulheres autônomas trabalhadoras por conta própria ¹ Efeitos indesejáveis: não ocorre aumento com trabalhadores formais; ocorre redução de 0,56 horas semanais para homens; 1,18 horas semanais para mulheres | Efeitos desejáveis: aumento de 2,5 p.p. para mulheres e 1,7 para homens Efeitos indesejáveis: não são encontrados entre pobres e extremamente pobres |
| Ribas e Soares (2011) | PNAD 2001, 2004 e 2006 | Generalized Propensity Score | Beneficiários rurais, urbanos e por região metropolitana (RM) | Efeitos estatisticamente insignificantes por situação censitária, sexo e posição no domicílio | Efeitos desejáveis/aceitáveis: aumento da participação feminina e de trabalhadores secundários no setor informal em áreas mais pobres no meio rural |

Fonte: Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Os efeitos desejáveis marcamos dessa maneira merecem alguma relativização. Os autores assumem que uma eventual redução da oferta de trabalho ou da participação entre mulheres chefes e/ou pobres, exercendo algum tipo de trabalho precário pode ser benéfica em termos do bem-estar de sua família. Da mesma maneira, um aumento do número de crianças/adolescentes que trabalham e estudam pode ser razoável desde que venha acompanhado de uma redução do número de inativos ou daqueles que apenas trabalham. Dessa maneira, optou-se por classificar esses efeitos como aceitáveis, por certamente não serem indesejáveis.

5 CONCLUSÕES

Ao estudar os efeitos das transferências de renda sobre variáveis de participação e número de horas trabalhadas, deve-se atentar para os contextos teóricos e empíricos dos modelos propostos. O primeiro refere-se à unidade de observação proposta, na qual frequentemente pensar em indivíduos capazes de tomar decisões de forma eficiente provoca o esquecimento das interações intrafamiliares de alocação do tempo. Além disso, fazer inferências a respeito da substituição de trabalho por lazer, a partir de uma forma funcional *ad hoc* de preferências, pode induzir a diagnósticos precipitados ou pouco confiáveis. Ou seja, as concepções teóricas são mais interessantes na visualização do problema do que necessariamente em respondê-los. Portanto, não se sabe, sem muitas restrições e hipóteses fortes, se o efeito final é um aumento ou uma redução da oferta de trabalho do beneficiário ou de sua família.

Já a segunda dificuldade padece do maior dos problemas de avaliação de políticas públicas na prática: a comparação entre um estado com outro irreversível ou que não chegou a ocorrer, cujas informações sequer são disponíveis. Entretanto, com todo esse enorme desafio, a solução parece estar um pouco mais ao alcance do que a apresentada pela concepção teórica. Isso porque a construção de grupos de controle em métodos quase experimentais é facilitada pela grande quantidade de características das famílias e dos indivíduos encontradas nas pesquisas domiciliares nacionais. Isso permite uma boa avaliação *ex post* dos programas, com boas possibilidades de se encontrar o efeito de fato da intervenção, sem a presença de outras variáveis que influenciam a seleção.

Os resultados encontrados pela literatura, até o momento, variam um pouco ao longo do tempo e de acordo com o método. O que, entretanto, é consensual é que programas de transferência de renda foram eficazes em reduzir a oferta de trabalho das crianças, reduzindo também o número de crianças que não estudam e não trabalham.

Estudos mais recentes, crescentemente refinados e detalhados, trazem resultados majoritariamente convergentes. Isso porque, na medida em que ocorre melhor delineamento sobre os indivíduos ou famílias estudadas, percebe-se a possibilidade de obter melhor percepção sobre a heterogeneidade dos resultados, relatando-os caso a caso.

Assim, viu-se que alguns resultados preliminares e amplos apontam para uma maior participação no mercado de trabalho entre os beneficiários, mas acompanhados de menores providências para conseguir trabalho. Ao se observar com um pouco mais de atenção, nota-se que as mulheres, tradicionalmente com oferta de trabalho mais elástica ao benefício, respondem com alguma redução da oferta. Contudo, uma justificativa para essa maior sensibilidade está na maior atenção dada aos filhos. Ou seja, a depender do grupo estudado, as pequenas quedas de participação ou de jornada de trabalho não são, necessariamente, uma notícia ruim.

Em estudos com maior preocupação com a heterogeneidade dos efeitos, melhores escolhas de grupos de controle e que levam em consideração a seletividade que participar do mercado de trabalho representa, emergem resultados interessantes. Constata-se, de fato, que as mulheres possuem maior sensibilidade às transferências do que os homens. Porém, em termos de participação, apenas as beneficiárias pobres, com maiores valores de transferência recebidos, mostram diminuições estatisticamente significantes. Já aquelas que são extremamente pobres não apresentam alterações relevantes.

Em termos de jornada de trabalho, as mudanças também são maiores para mulheres do que para homens, não muito além, entretanto, do que uma hora em toda a semana de trabalho. Ou seja, não há indícios claros de que os PTRCs sejam grandes desencorajadores da oferta de trabalho. Por outro lado, existem sinais fortes de que, por questões culturais, as mulheres substituem o trabalho mercantil por atividades domésticas em maior grau do que os homens.

De uma maneira geral, os trabalhadores ocupados no setor informal (homens e mulheres) são mais sensíveis às transferências do que aqueles que possuem direitos trabalhistas em atividades menos precárias. Nesse caso, a volatilidade da renda, característica de uma boa parte dessas ocupações, é compensada em parte pelo benefício. Por outro lado, as trabalhadoras autônomas, que possuem algum negócio ou produzem para a própria subsistência reduzem, novamente, parte de suas produções, enquanto os trabalhadores nas mesmas condições utilizam parte da transferência no aumento da produção do negócio que sustentam.

Em localidades mais pobres e afastadas – onde os trabalhadores de toda a vizinhança são bem menos qualificados e existem menores conexões com o emprego

formal – os efeitos dos PTRCs são maiores em termos de redução da oferta de trabalho do que em maiores aglomerações urbanas com maiores níveis de formalização dos empregos.

Se for possível extrair uma grande conclusão dos estudos resenhados acima, é que os PTRCs possuem impactos pequenos sobre o mercado de trabalho, e que alguns destes impactos, como a redução da jornada de trabalho das mães e o aumento na probabilidade de trabalho para certos grupos, são positivos. Do ponto de vista das políticas públicas, pode-se afirmar, com muito embasamento, que não existe constatação empírica que sustente a hipótese de que haveria um efeito renda maior do que um efeito substituição (fenômeno que recebeu a alcunha de “efeito preguiça”), no caso destes programas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, G. S.; RIBEIRO, R.; NEDER, H. D. Impactos do Programa Bolsa Família sobre o trabalho de crianças e adolescentes residentes na área urbana. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 38. **Anais...** Salvador: ANPEC, 2010.

BRITO, A. S.; KERSTENETZKY, C. L. Programa Bolsa Família e mercado de trabalho: considerações metodológicas substantivas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 38. **Anais...** Salvador: ANPEC, 2010.

CARDOSO, E.; SOUZA, A. P. **The Impact of cash transfers on child labor and school attendance in Brazil**. Vanderbilt University, 2004 (Working Paper, n. 04-W07). Disponível em: <<http://www-new.vanderbilt.edu/Econ/wparchive/workpaper/vu04-w07.pdf>>

CEDEPLAR. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. **Projeto de avaliação de impacto do Programa Bolsa Família**. 2006. (Mimeo).

FERRO, A. R.; KASSOUF, A. L. Avaliação do impacto dos programas bolsa-escola sobre o trabalho infantil no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 35, n. 3, p. 417-444, dez. 2005.

FERRO, A. R.; KASSOUF, A. L.; LEVISON, D. The impact of conditional cash transfer programs on household work decisions in Brazil. In: BRAZILIAN ECONOMICS MEETING, 37. 2009. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2009/inscricao/on/arquivos/000-dde4869521f17def1b2e6c61111aa203.pdf>>

FERRO, A. R.; NICOLLELA, A. C. **The impact of cash transfer programs on household work decisions in Brazil**. IZA/World Bank Conference on Employment and Development, 2007. Disponível em: <http://www.iza.org/conference_files/worldb2007/ferro_a3468.pdf>

FOGUEL, M. N.; BARROS, R. P. The effects of conditional cash transfer programmes on adult labour supply: an empirical analysis using a time-series-cross-section sample of Brazilian municipalities. **Estudos Econômicos**, v. 40, p. 259-293, jun. 2010.

HECKMAN, J. J. Sample selection bias as a specification error. **Econometrica**, v. 47, n. 1, p. 153-161, 1979.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares-SIPD**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007 (Texto para Discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 24).

MARINHO, E. L. L.; MENDES, S. Os impactos das transferências de renda governamentais no mercado de trabalho brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 39. **Anais...** Foz do Iguaçu: ANPEC, 2011.

MATTOS, E.; PONCZEK, V. **O efeito do estigma sobre os beneficiários de programas de transferência de renda no Brasil**. São Paulo: FGV/EESP, 2007 (Texto para Discussão, n. 226). Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6654/TD%20226-%20Enlinson%20Mattos%3B%20Vladimir%20Ponczeck.pdf?sequence=1>>

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Matriz de informação social**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/tabelas/mi_social.php> Acessado em: 24 jan. 2012.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. **Novos Estudos-CEBRAP**, v. 79, p. 5-21, 2007.

MORRIS, S. S. *et al.* Conditional cash transfers are associated with a small reduction in the rate of weight gain of preschool children in northeast Brazil. **Journal of Nutrition**, v. 134, n. 9, p. 2.336-2.341, 2004.

PARKER, S. W.; SKOUFIAS, E. **The impact of progress on work, leisure and time allocation**. International Food Policy Research Institute, 2000. Disponível em: <<http://ageconsearch.umn.edu/bitstream/16024/1/mi00pa02.pdf>>

PIANTO, D. M.; SOARES, S. **Use of survey design for the evaluation of social programs: the Pnad and Peti**. [S.l.] ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia [Brazilian Association of Graduate Programs in Economics], 2004. Disponível em: <<http://ideas.repec.org/p/anp/en2004/133.html>>

RAVALLION, M.; WODON, Q. Does child labour displace schooling? Evidence on behavioural responses to an enrollment subsidy. **The Economic Journal**, v. 110, p. 158-175, mar. 2000.

RIBAS, R. P.; SOARES, F. V. **Is the effect of conditional transfers on labor supply negligible everywhere?** 2011. Disponível em: <http://www.iza.org/conference_files/worldb2011/ribas_r6802.pdf>

SOARES, S. **Metodologias para estabelecer a linha de pobreza:** objetivas, subjetivas, relativas, multidimensionais. Brasília: Ipea, 2009 (Texto para Discussão, n. 1.381).

TAVARES, P. A. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. **Economia e Sociedade**, v. 19, n. 3, p. 613-635, 2010.

TEIXEIRA, C. G. **A heterogeneity analysis of the Bolsa Familia Programme effect on men and women's work supply.** International Policy Centre for Inclusive Growth, 2010 (IPC Working Paper, n. 61). Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/pub/IPCWorkingPaper61.pdf>>

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Andrea Bossle de Abreu

Revisão

Cristina Celia Alcantara Possidente

Eliezer Moreira

Elisabete de Carvalho Soares

Fabiana da Silva Matos

Lucia Duarte Moreira

Luciana Nogueira Duarte

Míriam Nunes da Fonseca

Editoração

Roberto das Chagas Campos

Aeromilson Mesquita

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Carlos Henrique Santos Vianna

Maria Hosana Carneiro Cunha

Capa

Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

Livraria do Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

Missão do Ipea

Produzir, articular e disseminar conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro.

